

Santo André, 14 setembro de 2023.

Assunto: Proteção dos Depósitos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop

“Caro cooperado,

Este comunicado tem o objetivo de informar que saldos em **investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB)**, mantidos nesta Cooperativa, são garantidos pelo **Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop**.


Sistemas financeiros saudáveis contam com mecanismos de proteção, a exemplo da garantia de depósitos, para estarem protegidos de eventuais impactos causados por situações adversas. Isso quer dizer que o **FGCoop** assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de cooperativa de crédito pelo **Banco Central do Brasil**, limitado a **R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ**.

O **FGCoop** garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu Regulamento, nos limites e nas condições estabelecidas. O **FGCoop** não garante saldos de quotas-partes de capital, depósitos, empréstimos ou quaisquer outros recursos captados ou levantados no exterior, aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras.


Alerta: o FGCoop não é instituição financeira, não atua na concessão ou intermediação de empréstimos ou financiamentos a pessoas físicas ou jurídicas. Portanto, não há qualquer recurso ou dinheiro disponível ao público em geral.

Para mais informações acesse o site www.fgcoop.coop.br.

CECRESA – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Município de Santo André – SP

Documento assinado digitalmente
 **ELIANA FERNANDES DOMPIERI**
Data: 14/09/2023 14:59:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIANA FERNANDES DOMPIERI
Diretora Presidente

Documento assinado digitalmente
 **JULIANO MANOEL PAIVA**
Data: 14/09/2023 15:05:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANO MANOEL PAIVA
Diretor Operacional